

Procedimentos para requerimento de Colação de Grau Especial

Somente poderão se inscrever para colação de grau especial os alunos dos cursos de graduação (Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias) que concluíram todos os componentes pedagógicos dos cursos (disciplinas, TCC, atividades complementares e estágio), que estejam em situação acadêmica regular junto à instituição e no ENADE e que se enquadrem nos Art. 22 e 23 da Resolução CONSUP/IFG de nº 029 de 17 de outubro de 2016 <http://ifg.edu.br/attachments/article/1068/resolucao02_92016.pdf>.

Para realizar sua inscrição, o interessado deverá entregar no Setor de Protocolo do Câmpus, os Anexos II e III devidamente preenchidos, além de 1 (uma) cópia legível dos documentos relacionados abaixo autenticados em cartório ou pela CoRAE (neste caso, o aluno deverá apresentar os originais e cópias para autenticação) e no formato da Figura 1

Relação de Documentos:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Carteira Identidade;
3. CPF, somente se não constar na carteira de identidade;
4. Certidão de Quitação Eleitoral, retirada no site do Tribunal Regional Eleitoral - TRE <<http://www.tre-go.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao> >
5. Certificado de Reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Isenção ou Certificado de Serviços Militar da Ativa (somente para brasileiros entre 18 e 45 anos);
6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso na mesma folha);
7. Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso na mesma folha);
8. Nada Consta

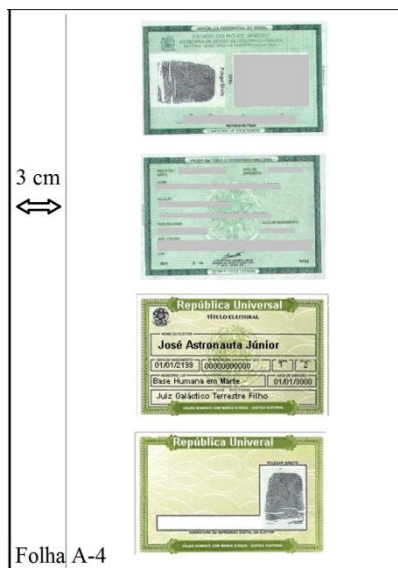


Figura 1 - Disposição dos documentos na página